



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22, de 03 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a realização do Curso de Formação Continuada: **Fotografia Publicitária**, com carga horária de 40 horas - Campus IFBA/Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º.** O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado ( Alínea “c” do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), **no prazo de 30 dias após a finalização das atividades** e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus, em 09/01/2023, às 16:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2699564** e o código CRC **AAA994A9**.